



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**  
Campus Universitário, 3000 – Lagoa Nova – Natal/RN – 59.078-970  
CNPJ: 24.365.710/0006-98

Ofício 05/2020-PPGP-UFRN

Natal, 10 de julho de 2020

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal do Cariri

**Assunto: Etapas do processo seletivo Edital 04/2020 PPGP-UFRN/UFCA**

Prezados,

Esclarecemos que o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, turma de ingressantes em 2020.2 – Turma fora de Sede Convênio UFCA é disciplinado pelo Edital 04/2020, apresentado três etapas de seleção:

- 1ª Fase: Homologação dos Inscritos;
- 2ª Fase: Análise do Anteprojeto de Intervenção ou Anteprojeto de Dissertação de Mestrado;
- 3ª Fase: Entrevista Técnica de defesa do Anteprojeto de Intervenção ou Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.

O presente edital apresenta estrutura compatível com o disciplinado pela Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação promovidos pela instituição desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes. Esta portaria está em consonância com a Resolução n. 023/2020-CONSEPE/UFRN, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

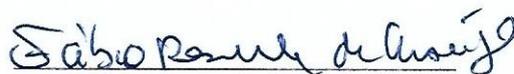
O processo seletivo da Turma 2020 UFCA excepcionalmente não contará com a exigência do Teste ANPAD para inscrição como ocorreu em outros processos seletivos do PPGP, pois adequamos nosso tramite à Portaria 20/2020. A exclusão da redação e adequação da entrevista técnica para caráter remoto também foram modificações ocasionadas pelo

mesmo motivo. A Portaria 2020 indica: “Art. 1º Autorizar a realização de Processos seletivos nos programas de Pós-Graduação stricto sensu ou cursos lato sensu, desde que sem etapas presenciais, e respeitadas as demais normativas vigentes.”.

A Comissão de seleção entende que o cancelamento da Edição de Julho 2020 do Teste ANPAD, que iria ocorrer em 05 de julho de 2020, inviabiliza sua exigência no processo seletivo. A nova edição está prevista para 13 de setembro de 2020, o que não possibilita o uso do seu resultado considerando o novo calendário do acadêmico do programa.

O processo seletivo do Edital 04/2020 PPGP – UFCA oferta 16 vagas. O dimensionamento das turmas indicado no convênio UFCA, presente termo de cooperação entre as partes (Processo nº 23077.021174/2019-36), prevê 15 vagas anuais durante a vigência do mesmo. Considerando que o Edital PPGP Nº. 02/2019 – UFCA teve como resultado 14 alunos matriculados no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública este edital passa a ter 16 vagas.

Atenciosamente



Fábio Resende de Araújo  
Vice Coordenador do PPG-UFRN

Comissão de Seleção  
Fábio Resende de Araújo  
Presidente  
Membro Titular

Aline Virginia Medeiros Nelson  
Membro Titular

Antônio Alves Filho  
Membro Titular

Marcos Fernando Machado de Medeiros  
Membro Titular

Thiago Ferreira Dias  
Membro Titular

Jomária Mata de Lima Alloufa  
Membro Suplente